

PORTARIA N.º 15, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Vinicius dos Santos Mergulhão para o emprego comissionado Assessor da Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinicius dos Santos Mergulhão, inscrito no CPF/MF sob nº 669.865.671-20, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no **caput** deste artigo será de ~~R\$ 10.000,00 (dez mil reais)~~. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).¹

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- I. Prestar consultoria e coordenar projetos de desenvolvimento de sistema de informação.
- II. Desenvolver e dar manutenção nos sistemas gerenciadores de banco de dados utilizados pelo CFMV
- III. Modelar banco de dados transacionais e multidimensionais, incluindo definição de padrões e estratégias para o ambiente de desenvolvimento de sistemas e propor metodologias para melhoria e documentação dos bancos de dados gerenciados pelo CFMV.
- IV. Unificar as bases de dados de usuários de sistemas de informação e serviços de rede.
- V. Promover a transferência de conhecimento entre os membros da equipe, a fim de implantar boas práticas operacionais para melhoria do ambiente de desenvolvimento.

(1) ¹ O Parágrafo primeiro do art. 1º está de acordo com a redação dada pelo art. 3º da Portaria CFMV nº 19, de 25/03/2022, publicada no DOU de 04/03/2022, Seção 2, pág. 63

- VI. Implementar e manter ambientes de teste, homologação e produção, assegurando sua disponibilidade, consistência, integridade e devido detalhamento técnico.
- VII. Definir e testar plano de contingência relativo aos SGDBs, e seus procedimentos de backup e restore.
- VIII. Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA
PORTARIA CPV Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 3677/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de março de 2022, CARMEN SILVIA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Rancharia, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIA CPV Nº 160, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 154, de 25/2/2022, publicada no DOU- Seção 2, em 3/3/2022, página 46, que dispensou a servidora JULIANA DE FATIMA MIRANDA SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Substituta Danielle Guerra Florentino Lopes.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, PRESIDENTE DO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 912/2022, que trata da vacância de cargo do servidor Mateus Alves de Lima, por motivo de exoneração a pedido; resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATEUS ALVES DE LIMA, por motivo de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, inciso I, c/c art. 34, caput, da Lei n. 8.112/90, a contar de 28/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 019/2022, que redistribuiu o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA LUIZA ANTUNES DE CERQUEIRA, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, criado pela Lei 7.729/1989, tornado vago em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável do servidor José Milton Garrido de Paula Júnior, conforme Portaria 28/2022, publicada no DEJT em 02/02/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 1660/2022; resolve:

Nomear a candidata LETICIA FERNANDES LAGROTTA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei 7.729/1989.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 21, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, que nomeou a candidata ANA PAULA SILVA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado originariamente pelo Resolução Administrativa TRT5 n. 22/1984, publicada no Diário de Justiça do Estado, edição 14 e 15 de abril de 1984, posteriormente transformado em cargo estatutário, nos termos do § 1º do art. 243 da Lei n. 8.112/90; Considerando a apresentação do termo de renúncia à posse da candidata ANA PAULA SILVA no PROAD n. 1471/2022; resolve:

Tornar sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 013/2022, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 35, seção 2, página 50 do dia 18/02/2022.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT/CGP Nº 66, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora MARISA SAYURI NISHIMURA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DISPENSAR a servidora ROSANA MÓNACO NAVARRO CAVASSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de CALCULISTA (27), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RYDIT TOYAMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (31), símbolo FC-2, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 68, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor SIDNEI PEREIRA AMORIM, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

Designar a servidora ELIANA SANDERSON, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação no GABINETE DO DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (145), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 07/03/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 1º da Portaria nº 11/2021 (DOU nº 30, de 12/02/2021, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Nomear Kelly Cristina Pereira de Moraes, inscrita no CPF nº 698.712.211-34, para o emprego comissionado de Assessora da Presidência do CFMV." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do artigo 3º da Portaria nº 15/2020 (DOU nº 29, de 11/02/2020, S.2, pg.59) que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O valor da remuneração para cada função será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º do artigo 1º da Portaria nº 37/2016 (DOU nº 196, de 11/10/2016, S.2, pg.50) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)." (NR)

Art. 2º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 90/2018 (DOU nº 149, de 03/08/2018, S.2, pg.61) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)." (NR)

Art. 3º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria nº 15/2019 (DOU nº 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passa a vigorar com a seguinte redação: "§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, nº 42, de 3 de março de 2022, Seção 2, página 47, Onde se lê: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2021, Leia-se: Portaria Cfess nº 5, de 25 de fevereiro de 2022.

